

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			35.316.464
	IMPrensa NACIONAL			35.316.464
30102.030070023.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	33.855.525
		4.5.12.41	150	18.427.476
				15.428.049
30102.030070023.2900.0007	FUNDO DE IMPrensa NACIONAL	3.4.12.41	150	33.855.525
		4.5.12.41	150	18.427.476
				15.428.049
30102.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	1.460.939
				1.460.939
30102.150780486.2900.0007	FUNDO DE IMPrensa NACIONAL	3.4.12.41	150	1.460.939
				1.460.939
	FUNDO DE IMPrensa NACIONAL			35.316.464
30901.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	150	33.855.525
		3.4.90.37	150	11.397.341
		3.4.90.39	150	2.681.467
		4.5.90.52	150	4.348.668
				15.428.049
30901.030070023.2074.0002	IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	150	33.855.525
		3.4.90.37	150	11.397.341
		3.4.90.39	150	2.681.467
		4.5.90.52	150	4.348.668
				15.428.049
30901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	150	1.460.939
				1.460.939
30901.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	150	1.177.566
				1.177.566
30901.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	150	283.373
				283.373
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
TOTAL				35.316.464

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			4.943.841
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			4.943.841
30201.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	3.812.841
		3.4.90.39	250	927.500
				2.885.341
30201.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	3.812.841
		3.4.90.39	250	927.500
				2.885.341
30201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.131.000
		3.4.90.41	250	1.131.000
30201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.131.000
		3.4.90.41	250	1.131.000
TOTAL				4.943.841

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			150.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			150.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			150.000
		3.4.90.30	250	30.000
		3.4.90.33	250	50.000
		3.4.90.39	250	70.000
30202.150070021.2006.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			150.000
		3.4.90.30	250	30.000
		3.4.90.33	250	50.000
		3.4.90.39	250	70.000
T O T A L				150.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			18.084.384
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			18.084.384
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	1.614.384
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	1.614.384
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	250	300.000
30203.110100375.2015.0045	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	300.000
30203.110100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	250	150.000
30203.110100411.2017.0074	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - DIML	3.4.72.41	250	150.000
30203.110660375.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			12.900.000
		3.1.90.14	250	415.400
		3.4.30.39	250	6.483.600
		3.4.40.39	250	1.000.000
		4.5.90.52	250	5.000.000
30203.110660375.2404.0003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			12.900.000
		3.1.90.14	250	415.400
		3.4.30.39	250	6.483.600
		3.4.40.39	250	1.000.000
		4.5.90.52	250	5.000.000
30203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	3.002.000
30203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	2.000.000
30203.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	1.002.000
30203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	118.000
30203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	118.000
TOTAL				18.084.384

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			44.317.629
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			44.317.629
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	42.217.529
		3.4.90.37	250	36.195.879
		3.4.90.39	250	3.951.650
				2.070.000
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	42.217.529
		3.4.90.37	250	36.195.879
		3.4.90.39	250	3.951.650
				2.070.000
30204.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	250	2.000.000
				2.000.000
30204.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	250	2.000.000
				2.000.000
30204.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100.000
		3.4.90.41	250	100.000
30204.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100.000
		3.4.90.41	250	100.000
30204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	100
				100
30204.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	100
				100
TOTAL				44.317.629

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
 30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.943.841
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.690.664	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.368.921	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.368.921		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		321.743	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	321.743		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.181.678	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	3.181.678		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		71.499	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		71.499	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	71.499		
TOTAL FISCAL				4.943.841

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000		
TOTAL FISCAL				150.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.084.384
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.188.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.188.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.188.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.896.384	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	13.896.384		
TOTAL FISCAL				18.084.384

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73.509.983
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.509.983	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		73.509.983	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	73.509.983		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.419
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		43.419	
TOTAL FISCAL				73.553.402

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.316.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.316.464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.316.464	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35.316.464		
TOTAL FISCAL				35.316.464

ANEXO II

ANEXO

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.235.773
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		29.235.773	
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	29.235.773		
TOTAL FISCAL				29.235.773